



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza
Secretário de Administração

Rua Curitiba, 657 - Centro
Ouro Verde do Oeste - PR.
Cep: 85933-000.

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

(45) 3251-8000

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de uma Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II Ouro Verde do Oeste, 04 de Agosto de 2022 Edição nº 318 Página 2

Sumário

Portaria Nº 218/2022.....	Página 02
Portaria Nº 219/2022.....	Página 02
Edital de convocação Nº 012/2022 - PSS Nº 002/2022.....	Página 02
Prestação de serviço de software.....	Página 03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 218, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia para ocupar cargo público de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com art. 22 e 23, da Lei Municipal nº 100, de 25 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a contar de 08 de agosto de 2022, no serviço público municipal de Ouro Verde do Oeste/PR, aprovada no Concurso Público nº 01/2020, a senhora **BARBARA TAILLYNE DE CARVALHO ALVES**, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Educador Infantil, Nível "01", Letra "A", Tabela "B", da Lei Municipal nº 698, de 14 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 219, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia para ocupar cargo público de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com art. 22 e 23, da Lei Municipal nº 100, de 25 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a contar de 08 de agosto de 2022, no serviço público municipal de Ouro Verde do Oeste/PR, aprovada no Concurso Público nº 01/2020, a senhora **IRACEMA LORSCHAITTER DE MELO**, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Educador Infantil, Nível "01", Letra "A", Tabela "B", da Lei Municipal nº 698, de 14 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2022

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e em conformidade com o que estabelece a Lei nº 100, de 25 de novembro de 1993, lei do Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de Ouro Verde do Oeste, e Lei nº 910, de 28 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as contratações por prazo determinado.

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, de acordo com o Edital nº 04/2022, que homologa o seu resultado final, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste, na Rua Curitiba nº 657, Centro, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, em dias úteis, no período de **05 a 11 de agosto de 2022**, para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré-admissional.

Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2022

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ANEXO I RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CARGO: AGENTE DE APOIO- PSS	
Nome do candidato	Classificação
Tamires E. Cardoso Ribeiro	9º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 04 de Agosto de 2022

Edição nº 318

Página 3

ANEXO II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)

- Carteira de trabalho;
- 01 fotos 3x4;
- Identidade;
- CPF;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão de filhos menores (até 14 anos);
- Título eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovantes da escolaridade exigida para o cargo (diploma, histórico);
- Comprovante de residência;
- Declaração de acúmulo de cargo público (fornecido na prefeitura);
- Carteira de Vacinação.
- Conta Banco do Brasil; (podendo realizar a abertura após início do contrato).
- EXAME MÉDICO: será agendado após conferência da documentação.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: O Município de Ouro Verde do Oeste e a Consignet Sistemas Ltda.

CONTRATO: De cessão não onerosa de Software nº 0706/2022.11

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao Município de Ouro Verde do Oeste, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: Inicia-se a partir de sua assinatura e possui prazo de 5 (Cinco) anos, a contar a partir da data da efetiva implantação do CONSIGNET.

DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2022.

FORO: Comarca de Maringá, estado do Paraná.

Lucian Aluísio Dierings

Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza

Secretário de Administração

E-mail: documentacao@ouoverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.